



CÂMARA MUNICIPAL  
DE JACAREACANGA



ESTADO DO  
PARÁ



PORTARIA Nº119/2020-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a exoneração do servidor público da câmara municipal e dá outras providências.

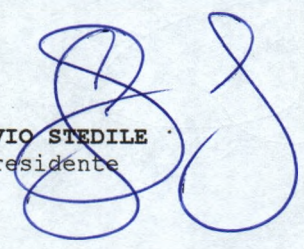
O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **SILVIO STEDILE**, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**I-EXONERAR** o senhor **FRANCISCO PANTOJA DE OLIVEIRA FILHO**, Brasileiro, casado, portador do RG sob o nº 4301694 PC/PA e inscrito no CPF nº 143.802.772-91, residente e domiciliado nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito a Travessa Cacique Bi Boi, s/nº Bairro São Francisco, no Cargo Comissionado de **CHEFE DE GABINETE** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a Resolução Nº001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores deste Poder Legislativo.

**II-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 01 DE OUTUBRO DE 2020.

  
**SILVIO STEDILE**  
Presidente

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

Jacareacanga, 01/10/2020

  
**STEFANE DE OLIVEIRA LOPES**  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
PORTARIA Nº119/2020-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, 01/10/2020

  
\_\_\_\_\_  
Servidor(a)